

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 678, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para participar da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID, a realizar-se no dia 28 de junho de 2017, na Cidade de Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no email de 12 de junho de 2017, de Tabularium nº 08191.057760/2017-57, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para participar da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher COPEVID do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais GNDH/CNPG, a realizar-se no dia 28 de junho de 2017, na Cidade de Natal/RN.
- Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de metade das diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução GSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19 / 06 / 17
Esta cópia confere com o original